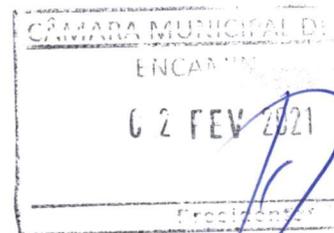


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO nº 126 /2021



**Súmula:** Solicita providências do Executivo, junto a **Secretaria de Educação** para que seja, realizada, **Ensino superior de forma acessível.**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Educação, **Ensino superior de forma acessível.**

## Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhoras Vereadoras  
Senhores Vereadores: -

A indicação faz-se necessário, tendo em vista promover a inclusão de estudantes com deficiência, na educação superior, garantindo condições de acessibilidade nas Instituições tais como rampa, barra de apoio, corrimão, piso e sinalização tátil, sinalizadores, alargamento de portas e vias, instalação de elevadores, aquisição de recursos de tecnologia assistida para promoção de acessibilidade pedagógica, nas comunicações e informações, aos estudantes com deficiência e demais membros da comunidade universitária, computador com interface de acessibilidade, impressora Braille, linha Braille, lupa eletrônica, teclado com colmeia, acionadores acessíveis, dentre outros;

Aquisição e desenvolvimento de material didático e pedagógico acessíveis, aquisição e adequação de mobiliários para acessibilidade, dentre outras;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

No mais, sabemos que é direito o cuidado especial principalmente no que diz respeito à educação, é um dever do Estado e um direito previsto em lei poder contar com educação qualidade para todos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2021.

**Doutor Lucas Gabriel Correia Lopes**  
**VEREADOR - DEM**

